



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 6.320, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

*Autoriza reajuste nas tarifas do serviço de táxi de São José do Rio Pardo.*

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 1.566, de 28 de novembro de 1990.

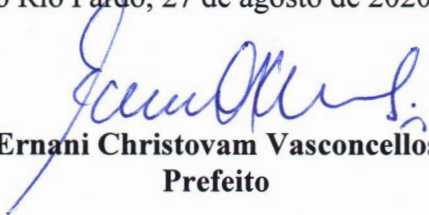
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.566, de 28 de novembro de 1990, fica autorizado reajuste nas tarifas do serviço de táxi de São José do Rio Pardo, que passam a ser conforme tabela anexa ao presente Decreto.

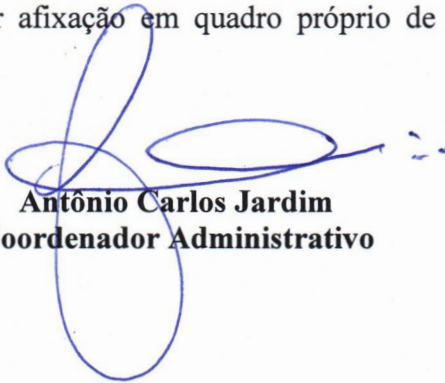
**Parágrafo único.** A tabela referida neste artigo deverá ser afixada no interior do veículo, em lugar visível ao passageiro.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de agosto de 2020.

  
**Ernani Christovam Vasconcellos**  
**Prefeito**

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

  
**Antônio Carlos Jardim**  
**Coordenador Administrativo**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Edição Nº 435-A

Data 27/08/2020

  
Visto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO - DECRETO Nº 6.320/2020**

<b>TABELA DE PREÇOS</b>	<b>TARIFA R\$</b>
Corrida Simples – Centro Cidade	12,33
Quilômetro em Estradas Oficiais	1,77
Hora para a Disposição do Passageiro	17,60
Corrida Contratada p/ hora perímetro urbano	60,81
Para as peruas até cinco passageiros a mesma tabela daí a lotação completa, sobre o valor do serviço prestado mais	50%
Corrida à noite das 22:00 até 6:00 horas da manhã, Domingos e Feriados sobre o valor do serviço prestado mais	20%
De Vila à Vila acrescentar	8,00
Batizado, casamento, enterro, transportar passageiros de hotéis, lojas, supermercados, com cargas no compartimento de bagagem, locais não constantes nesta tabela	A combinar

<b>BAIRROS</b>		
B. Bonsucesso	Jd. Bela Vista	Pq. Novo Mundo
B. Fatura	Jd. Eunice	Pq. São Domingos
B. João de Souza	Jd. Santa Teresa	V. Brasil
B. Santo Antônio	Nestlé	V. Formosa
Frig. Rio Pardo	Pq. Beira Rio	V. Maschietto
Grêmio Nestlé	Pq. João de Oliveira Machado	V. Pereira
Jd. Aeroporto	Jd. São Roque	
		Dia 20,00%
Corrida simples da Cidade a um local deste grupo		14,08 16,89

<b>SÍTIOS</b>						
<b>Local</b>	<b>Tarifa</b>	<b>20%</b>		<b>Local</b>	<b>Tarifa</b>	<b>20%</b>
Bela Vista (Lourenço)	70,11	84,13		Muladeiro	52,58	63,09
Canadá	35,05	42,06		Nasser	26,25	31,50
Chapadão	43,85	52,62		Novo	31,54	37,84
Ferreira	43,85	52,62		São Teodoro	52,58	63,09
Maurício	35,05	42,06				

<b>USINAS</b>			<b>AEROPORTOS</b>		
<b>Local</b>	<b>Tarifa</b>	<b>20%</b>	<b>Local</b>	<b>Tarifa</b>	<b>20%</b>
Euclides Da Cunha	35,05	42,06	Guarulhos	1267,53	1521,04
Itaiquara	70,11	84,13	Congonhas	1139,50	1367,40
Limoeiro	52,58	63,09	Viracopos	792,20	950,64
Graminha	105,14	126,17	Ribeirão Preto	581,29	697,54
Rio do Peixe	52,58	63,09	S J do Rio Pardo	48,02	57,62
São Luiz	175,89	211,06			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

ANEXO - DECRETO N° 6.320/2020

<b>OUTROS LOCAIS</b>					
<b>Local</b>	<b>Tarifa</b>	<b>20%</b>	<b>Local</b>	<b>Tarifa</b>	<b>20%</b>
Altos da Serra	20,97	25,16	Clube de Pesca	52,15	62,58
Altos do São Domingos	20,97	25,16	Clube dos 18	34,76	41,71
Bairro Paula Lima	20,97	25,16	Colina Verde	24,15	28,98
Bairro Sta Luzia	17,53	21,04	Colinas São José	17,39	20,86
Boa Esperança	15,76	18,92	Comerciários	17,39	20,86
Boate Bicalho	26,25	31,50	Cond. São Jose	22,67	27,21
Buenos Aires	20,97	25,16	Cond. Rio Pardo	22,67	27,21
Cafecran	20,97	25,16	Conj. Hab. Prof. Redher	24,15	28,98
Cafola (Pedreira)	35,05	42,06	Dionizio Guedes	22,26	26,72
Cascata Rio Verde	52,58	63,09	Distrito Industrial	20,79	24,95
Cassucci	20,97	25,16	Domingos de Sylos	20,79	24,95
Chico Xavier	24,35	29,22	Ilha das Mangueiras	20,79	24,95

<b>Local</b>	<b>Tarifa</b>	<b>20%</b>
Jardim das Hortências	15,64	18,57
Jardim dos Ipês	20,80	24,71
Jardim Margarida	15,64	18,77
João (Corte de Pedra)	20,79	24,95
Maria Boaro	20,79	24,95
Maria da Silva Maldonado	20,79	24,95
Mococão	60,80	72,96
Motel Cachoeira	26,03	31,24
Motel JB	20,79	24,95
Motel Leblon	26,03	31,24
Motel Montanha	52,07	62,49
Natal Merli	15,64	18,77
Pôr do Sol	20,79	24,95
Jardim Mercedes	22,26	26,72

<b>Local</b>	<b>Tarifa</b>	<b>20%</b>
Jardim Cláudia	24,15	28,98
Pesqueiro Anzol de Ouro	20,79	24,95
Pesqueiro Boa Vista	20,79	24,95
Pito Aceso	20,79	24,95
Ponte Tubaca	26,03	31,24
Portal Bueno Aires	17,39	20,86
Retiro Sta Helena	34,76	41,71
Resid. Macaúbas I	25,49	30,59
Resid. Macaúbas II	20,79	24,95
São Bento	22,26	26,72
Vale do Redentor I - II - III - IV	15,64	18,77
Venda do Osório	52,07	62,49
Vila Verde	17,39	20,86
Hospital da UNIMED	20,79	24,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO - DECRETO Nº 6.320/2020**

<b>FAZENDAS</b>	<b>Tarifa</b>	<b>20%</b>
4 alqueires	52,58	63,09
Água Fria	35,05	42,06
Alegria	21,04	25,25
Atayde (DO)	31,54	37,84
Barra (Mantovani)	26,25	31,50
Barracão	26,25	31,50
Barreirinho	43,85	52,62
Becerábia	20,97	25,16
Belmonte	20,97	25,16
Belo Horizonte	31,54	37,84
Boa Esperança	52,81	63,38
Bocaina	35,05	42,06
Bom Jardim	43,85	52,62
Brejinho	20,97	25,16
Bueno Aires	17,53	21,04
Cachoeirinha	31,54	37,84
Calcário São Luiz	69,61	83,54
Campestre	52,58	63,09
Carneiro	61,30	73,55
Celeste (Graminha)	35,05	42,06
Cochos (DO)	26,25	31,50
Colônia Nova	43,85	52,62
Consulta	35,05	42,06
Córrego do Veado	43,85	52,62
Esmeralda	26,25	31,50
Floresta	43,85	52,62
Fortalezinha	70,11	84,13
Geraldo Dalbon	43,85	52,62
Graminha (Dr. Osmani)	35,05	42,06
Graminha (J. Barbeiro)	35,05	42,06
Guaxupé	52,58	63,09
Guaxupezinho	52,58	63,09
Lagoa do Zezé	49,14	58,96
Lagoa Dourada	43,85	52,62
Macaco	52,58	63,09
Modelo	26,25	31,50
Monte Belo	61,30	73,55

<b>FAZENDAS</b>	<b>Tarifa</b>	<b>20%</b>
Ouro Branco	43,85	52,62
Ouro Verde	35,05	42,06
Pessegueiro	35,05	42,06
Picadão	52,58	63,09
Pinheiro (Dr. Rubens)	26,25	31,50
Ponte Limoeiro	26,25	31,50
Ponte Preta	70,11	84,13
Prata	43,85	52,62
Pratinha	35,05	42,06
Reservado	35,05	42,06
Retiro Velho	52,58	63,09
Rio Claro	35,05	42,06
Rio do Peixe	31,54	37,84
Rio Verde	61,30	73,55
Rocinha	61,30	73,55
Roseira	52,58	63,09
São Bento	43,85	52,62
São Domingos	52,58	63,09
São Francisco	70,11	84,13
São Geraldo	43,85	52,62
São João (N.Cobra)	43,85	52,62
São João Industrial	43,85	52,62
São José (PITI)	52,58	63,09
São José da Barra	52,58	63,09
São Luiz - O Junqueira	43,85	52,62
São Luiz (Suzano)	43,85	52,62
São Paulo (P.Cobra)	40,34	48,40
Serra	61,30	73,55
Serra do Teófilo	43,85	52,62
Serrinha	52,58	63,09
Sertão Grande	26,25	31,50
Sta Heloisa	35,05	42,06
Sta Amélia	61,30	73,55
Sta Cândida (Barreto)	43,85	52,62
Sta Cecília	35,05	42,06
Sta Clara	52,58	63,09
Sta Cruz	52,58	63,09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO - DECRETO Nº 6.320/2020**

Continuação FAZENDAS

<b>FAZENDAS</b>	<b>Tarifa</b>	<b>20%</b>
Sta Delfina	26,25	31,50
Sta Dulce	31,54	37,84
Sta Eustaquia	52,58	63,09
Sta Helena	43,69	52,43
Sta Isabel	35,05	42,06
Sta Justa	26,25	31,50
Sta Lourdes	35,05	42,06
Sta Lúcia	31,54	37,84
Sta Luzia	43,85	52,62
Sta Manoela	35,05	42,06
Sta Maria do R. Pardo	43,85	52,62
Sta Marta	26,25	31,50
Sta Olimpia	35,05	42,06
Sta Rita	43,85	52,62
Sta Teolinda	52,58	63,09
Sta Teresa - Vilela	52,58	63,09

<b>FAZENDAS</b>	<b>Tarifa</b>	<b>20%</b>
Sta Teresa - Junqueira	43,85	52,62
Sto Antônio	26,25	31,50
Taquara Branca	43,85	52,62
Timburi	61,30	73,55
Totó de Mello	43,85	52,62
Tubaca	40,34	48,40
Venerando	35,05	42,06
Vila Biela	70,11	84,13
Vila Costina	35,05	42,06
Vila Isabel	35,05	42,06
Vila Maria	38,57	46,28
Viradouro	52,58	63,09
W 3 - Setor baixo	21,04	25,25
W 3 - Setor alto	31,54	37,84
Zelinda	35,05	42,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

ANEXO - DECRETO Nº 6.320/2020

CIDADES							
KM	CIDADE	TARIFA	20%	KM	CIDADE	TARIFA	20%
70	Aguai	245,71	294,85	150	Cravinhos	526,52	631,83
68	Águas da Prata	238,69	286,43	90	Descalvado	315,91	379,09
150	Alfenas	526,52	631,83	33	Divinolândia	115,83	139,00
110	Altinópolis	386,11	463,34	205	Franca	719,58	863,50
170	Americana	596,73	716,08	250	Franco da Rocha	877,54	1053,04
157	Amparo	551,10	661,32	45	Guaxupé	157,96	189,55
109	Andradas	382,60	459,12	35	Igarai	122,86	147,43
605	Andradina	2.123,64	2548,37	130	Ipiuna	456,32	547,59
385	Aparecida	1.351,41	1621,69	245	Itajubá	859,99	1031,99
500	Araçatuba	1.755,06	2106,08	125	Itapira	438,77	526,53
180	Araraquara	631,83	758,20	20	Itobi	70,20	84,24
130	Araras	456,32	547,59	216	Itu	758,19	909,83
50	Arceburgo	175,51	210,61	290	Jacareí	1.017,94	1221,52
450	Assis	1.579,57	1895,48	105	Jacutinga	368,56	442,28
223	Atibaia	782,76	939,32	250	Jaú	877,54	1053,04
47	Bairro Alegre	164,97	197,97	210	Jundiaí	737,13	884,56
260	Bariri	912,64	1095,16	40	Lagoa Branca	140,41	168,49
276	Barra Bonita	968,80	1162,56	120	Leme	421,22	505,47
300	Barretos	1.053,03	1263,64	160	Limeira	561,62	673,95
136	Batatais	477,38	572,85	145	Lindóia	508,97	610,77
276	Bauru	968,80	1162,56	380	Lins	1.333,86	1600,63
210	Bebedouro	737,13	884,56	150	Machado	526,52	631,83
107	Botelhos	375,59	450,71	389	Marília	1.365,45	1638,54
200	Bragança Paulista	702,03	842,44	212	Matão	744,15	892,98
168	Brodósqui	589,71	707,65	320	Mirassol	1.123,24	1347,89
70	Cachoeira de Emas	245,71	294,85	22	Mococa/Dentro	77,22	92,67
40	Caconde	140,41	168,49	33	Mococa/Usina	115,83	139,00
75	Cajuru	263,26	315,91	105	Mogi Guaçu	368,56	442,28
95	Caldas	333,45	400,15	110	Mogi Mirim	386,11	463,34
95	Campestre	333,45	400,15	70	Monte Santo	245,71	294,85
180	Campinas	634,59	761,51	70	Muzambinho	245,71	294,85
35	Casa Branca	122,86	147,43	131	Ouro Fino	459,83	551,79
65	Cascata	228,16	273,79	175	Paraguaçu de Minas	614,28	737,14
90	Cássia dos Coqueiros	315,91	379,09	175	Passos	614,28	737,14
293	Catanduva	1.028,47	1234,17	40	Pedregulho (bairro)	140,41	168,49
130	Conchal	456,32	547,59	550	Pereira Barreto	1.930,57	2316,69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

CIDADES			
KM	CIDADE	TARIFA	20%
87	Pinhal	305,39	366,47
190	Piracicaba	666,93	800,32
80	Pirassununga	280,81	336,97
65	Poços de Caldas	228,16	273,79
75	Porto Ferreira	263,26	315,91
150	Pouso Alegre	526,52	631,83
570	Presidente Prudente	2000,78	2400,94
135	Ribeirão Preto	473,87	568,65
155	Rio Claro	544,07	652,89
340	Santos	1193,45	1432,14
298	São Lourenço	1046,33	1255,59
130	São Carlos	456,32	547,59
55	São João Boa Vista	193,06	231,67
340	São José Rio Preto	1193,45	1432,14
340	São Manoel	1193,45	1432,14
280	São Paulo	987,15	1184,58
50	São Roque da Serra	175,51	210,61
105	São Seb. do Paraíso	368,56	442,28
20	São Sebastião Gramma	70,20	84,24
130	São Simão	456,32	547,59

CIDADES			
KM	CIDADE	TARIFA	20%
95	Serra Azul	333,45	400,15
114	Serrana	400,15	480,18
250	Sorocaba	877,54	1053,04
50	Sta Cruz Palmeiras	175,51	210,61
375	Sta Cruz do R. Pardo	1316,31	1579,57
112	Sta Rita de Caldas	393,14	471,77
95	Sta Rita Passa Quatro	333,45	400,15
105	Sta Rosa de Viterbo	368,56	442,28
120	Sto Antônio Alegre	421,22	505,47
99	Sto Antônio Jardim	347,50	417,00
65	Tambaú	228,16	273,79
25	Tapiratiba	87,75	105,30
240	Taquaratinga	842,44	1010,93
153	Termas de Lindóia	537,05	644,46
330	Uberaba	1158,34	1390,01
390	Uberlândia	1368,96	1642,75
35	Vargem Gde do Sul	122,86	147,43
211	Varginha	740,64	888,77
360	Votuporanga	1263,65	1516,38